

**PORTARIA Nº. 062/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**Art. 1º** - Fica designado a viajar para a cidade de Brasília/DF, no período de 27 de fevereiro à 02 de março de 2023, com a finalidade de participar da 4ª Assembléia Extraordinária de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e da 10ª REP do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen (1º dia), o conselheiro Enfº **Renné Cosmo da Costa** - presidente do Coren-AL.

**Art. 2º**- O Conselheiro referido no artigo 1º fará jus à percepção de passagens aéreas e 3 1/2 (três e meia) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017, devido seu deslocamento para a cidade de Maceió/AL.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 07 de fevereiro de 2023.

**Paulo Jorge Torres Guimarães Silva**  
**COREN-AL Nº 205404-ENF**  
**Presidente em exercício**